Aprovado por unanimidade

ATA N.º 15/2008

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Leonel Flores Rada. Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências: 01 – Of..fisc. nº 45/2008 – Fiscalização Municipal. 02- Convite da Coleta de Medulal.03 – Convite para a Festa da Comunidade de Quitéria.l. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Artur dos Santos, Claudiomar Farias, Evandro Heberle, João Ramos, Jair Ribeiro, Luís H. Severo, Amado Romeu, Amaro Azevedo e Leonel Flores Rada. **ORDEM DO DIA**: Em discussão e votação Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 44/2008- "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 45.000,00."Aprovado por unanimidade"..Em discussão e votação Proposição dos seguintes Vereadores:Amaro Azevedo: 01- O Vereador que esta subscreve, requerer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que envie ofício ao Senhor Carlos André Oppa, Presidente do Lar do Pelegrino, solicitando que o Lar do Pelegrino passe a se chamar Leonel de Moura Brizola.Rejeitada por 5 votos contra dos Vereadores Severo, João Ramos, Artur, Jair e Leonel Rada e a favor dos vereadores Amado Romeu, Claudiomar Farias, Evandro Heberle e Amaro Azevedo.02-O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Legislativo, que envie ofício ao IBGE, solicitando as seguintes informações:Qual o número de habitantes dos Distritos de Quitéria, Morrinhos, Gramal e da Vila Porto do Conde? Solicitamos ainda que seja solicitado ao Cartório Eleitoral que informe o número de eleitores do Distrito de Gramal, Quitéria, Morrinhos e Sede do Município.Aprovada por unanimidade.Vereador Artur dos Santos: 01- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que informe a esta Casa se a Lei Municipal nº 1938 de 23 de julho de 2001, que trata do Planejamento Familiar, esta sendo aplicada no município e se esta de que forma, se não esta sendo aplicada que o município faça com que seja cumprida o mais rápido possível. Segue em anexo cópia da Lei.02- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a Direção da ULBRA

LIDO EM SESSÃO
Dia 16/06/08
PRESIDENTE

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

de São Jerônimo, informe se está sendo cumprido o artigo 166, inciso II, letra B do Código Tributário do Município que concede isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana. Segue em anexo cópia da lei. Quem são as pessoas que estão sendo beneficiadas.Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Jair Ribeiro:01- O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo o patrolamento e encascalhamento na rua Walter Matte, pois a mesma está em precárias condições de trafegabilidade e até mesmo para os pedestres.02- Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário dispensado as demais formalidades regimentais, Moção de Reconhecimento aos Senhores Zeno Walter Saldanha Paixão e Funcionários, Senhor Evilásio Silva da Silva, Senhor Oli da Silva Freitas e Senhor João Carlos Souza e Silva e funcionários, pelos excelentes trabalhos realizados em nossa Comunidade no ramo da construção civil. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 09 de junho de 2008

Ver.Leonel Flores Rada
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Jair Alfredo C. Ribeiro
1° Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.